em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal de Redenção do Pará – PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 077/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305341-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Walter José da Silva.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter José da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria– PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 078/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305342-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 079/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305344-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eduardo Alves Conti.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 080/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305346-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Pedro Patrício de Medeiros.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Patrício de Medeiros, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia – PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 081/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305349-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Jorge Barros de Alencar.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 082/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305350-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Marcos Venícios Gomes.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia– PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado em 07/03/2013.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de abril de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha
Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 083/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201305352-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Adelar Pelegrini.**
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal de Tucumã– PA, eleito para o mandato de 2013 a 2016, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes fins destacados a seguir:
I – Cietificar o Prefeito sobre:
a) A edição da Lei Complementar nº 084, de 17/12/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, com vacatio legis de 60 (sessenta) dias, publicada no Diário Oficial do estado do Pará em 28/12/2012, portanto, em vigor desde 26/02/2013;
b) A aprovação da Instrução Normativa nº 001/2013, em 05/03/2013, com eficácia a partir de 01/01/2013, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária deste Tribunal em relação às Prefeituras que decretem estado de emergência administrativa e financeira, publicada no Diário Oficial do estado